



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

**PORTARIA N.º 4031/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.148.613/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFGPA desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Considerar prorrogada, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, no período de **01 de agosto a 29 de setembro de 2017**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedido ao servidor **ALMIR GOMES DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ-0327451**, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Edificações e Infraestrutura do quadro de pessoal, lotado na **PREFEITURA (PREFEITURA)** desta Universidade, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de agosto de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora